



PORTARIA Nº 042 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, no Bairro de Santo Antônio, na Semana Pré-Carnavalesca;

RESOLVE:

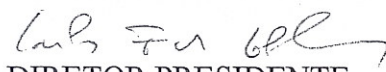
I – Implantar Ponto de Táxi na pista oeste da Avenida Dantas Barreto, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego, a partir das 06:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2000, até 17:00 horas do dia 03 de março de 2000, nos seguintes trechos::

- Entre a Avenida Guararapes e a Rua da Roda;
- Entre as Ruas da Roda e a Rua Siqueira Campos;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 6:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de fevereiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier